

ANÁLISE

Análise nº 8/2019/SUPEL-SIGMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2019**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0036.059086/2018-15**

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Higienização e Limpeza Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial - Higienização, Conservação, Desinfecção de Superfícies e Mobiliários e Recolhimento dos resíduos Grupo "D", para atender ao Hospital Regional de Buritis - HRB e Laboratório de Fronteira - LAFRON, de forma contínua, conforme características e parâmetros técnicos e operacionais descritos neste termo de referência, de acordo com as normas legais vigente, pelo período de 12 (doze) meses.

LICITANTE: OBJETIVO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI – ME (1ª colocada no Lote I – Hospital Regional de Buritis)

Senhora Pregoeira,

Realizada a 1ª avaliação técnica da planilha de custos e formação de preços apresentada pela empresa licitante acima epigrafada, faz-se necessário e imprescindível os ajustes abaixo descritos:

Auxiliar de Limpeza (Diurno – Escala 12 x 36) – Salário da Categoria R\$ 1.144,91.

01) Quanto ao MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:

Item A – Salário Base: R\$ 1.144,91. O valor está correto.

Item C – Adicional de Insalubridade (40% sobre o salário mínimo vigente R\$ 998,00): R\$ 399,20. O valor está correto.

TOTAL DO MÓDULO 1 – R\$ 1.544,11.**02) Quanto ao MÓDULO 2 – BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS:**

Item A – Transporte (44 vales x 3,80)- 6% salário: O valor está correto R\$ 98,51.

Item B – Auxílio Alimentação (vales, cesta básica etc R\$ 380,00 * 0,99%): R\$ 376,24. O valor está correto.

Item C – Assistência Médica: R\$ 12,32. O valor está correto.

Item D – Auxílio Creche (Cad.Tec.Limpeza Rondônia(Pág. 13)= 50% Sal.x0,0199x2/12meses) = R\$ 1,90. O valor está correto.

Item E – Seguro de Vida (Valor da Cobertura x Coeficiente incidente estabelecido = Valor Efetivo Mensal Exemplo: 22.595,76 * 0,500% = 12,00) = R\$ 12,00. O valor está correto.

TOTAL DO MÓDULO 2 – R\$ 500,97.**03) Quanto ao MÓDULO 3 – INSUMOS DIVERSOS:**

Item A – Uniformes: O Valor está correto R\$16,17. O valor está correto.

Item C – Relação de Materiais de Limpeza: Rever o quantitativo correto dos materiais de acordo com o ANEXO IV do Termo de Referência.

Item D – Relação de Equipamentos: Rever o quantitativo correto dos materiais de acordo com o ANEXO IV do Termo de Referência.

TOTAL DO MÓDULO 3 – R\$.**04) Quanto ao MÓDULO 4. – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS:****SUBMÓDULO 4.1 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, FGTS E OUTROS ENCARGOS:**

Item A – INSS – O Percentual **está correto: 20,00%**. Ajustar o valor para **R\$ 308,82. O valor está correto.**

Item B – SESI ou SESC – O Percentual **está correto: 1,50%**. Ajustar o valor para **R\$ 23,16. O valor está correto.**

Item C – SENAI ou SENAC – O Percentual **está correto: 1,00%**. Ajustar o valor para **R\$ 15,44. O valor está correto.**

Item D – INCRA – O Percentual **está correto: 0,20%**. O valor está correto **R\$ 3,09.**

Item E – Salário Educação – O Percentual **está correto: 2,50%**. Ajustar o valor para **R\$ 38,60. Ajustar o valor na Planilha.**

Item F – FGTS – O Percentual **está correto: 8,00%**. Ajustar o valor para **R\$ 123,53. Ajustar o valor na Planilha.**

Item G – Seguro Acidente do Trabalhador - O Percentual **está correto: 3,00%**. Ajustar o valor para **R\$ 46,32. O Valor está correto.**

Item H – SEBRAE - O Percentual **está correto: 0,60%**. Ajustar o valor para **R\$ 9,26. Ajustar o valor na Planilha.**

TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1 – Percentual: 36,80% R\$ 568,22. O Valor está correto.

05) Quanto ao SUBMÓDULO 4.2– 13º SALÁRIO:

Item A – 13º Salário – O Percentual **está correto: 8,33%**. O valor está correto **R\$ 128,62.**

Item B – Adicional de Férias – O Percentual **está correto: 2,78%**. O valor está correto **R\$ 42,63.**

Subtotal : 11,11%

Item C – Incidência do submódulo 4.1 sobre o 13º salário – O Percentual **está correto: 4,09%**. O valor está correto **R\$ 63,15.**

TOTAL DO SUBMÓDULO 4.2 – Percentual: 15,20% R\$ 234,70.

06) Quanto ao SUBMÓDULO 4.3– AFASTAMENTO MATERNIDADE:

Item A – Afastamento Maternidade – O Percentual **está correto: 0,07%**. O valor está Correto **R\$ 1,08.**

Item B – Incidência do submódulo 4.1 sobre o Afastamento Maternidade – O Percentual **está correto: 0,03%**. O valor está correto **R\$ 0,46.**

TOTAL DO SUBMÓDULO 4.3 – Percentual: 0,10% R\$ 1,54.

07) Quanto ao SUBMÓDULO 4.4 – PROVISÃO PARA RECISÃO:

Item A – Aviso Prévio Indenizado – O Percentual **está correto: 0,42%. O valor está correto R\$ 6,49.**

Item B – Incidência do submódulo 4.1 sobre o Aviso Prévio Indenizado – O Percentual **está correto: 0,08%. O Valor está correto R\$ 1,24.**

Item C – Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado – O Percentual **está correto: 4,36%. Ajustar o valor para R\$ 67,32. Ajustar o valor na Planilha.**

Item D – Aviso Prévio Trabalhado – O Percentual **está correto: 0,04%. O valor está correto R\$ 0,62.**

Item E – Incidência do Submódulo 4.1 sobre o Aviso Prévio Trabalhado – O Percentual **está correto: 0,071%. O Valor está coreto R\$ 10,96.**

Item F – Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado – O Percentual **está correto: 0,20%. O valor está correto R\$ 3,09.**

Item G – Multa do FGTS para rescisão sem justa causa – Calculado sobre a Remuneração (Inserido) – O Percentual **está correto: 1,11%. O valor está correto R\$ 17,14.**

TOTAL DO SUBMÓDULO 4.4 – Percentual: 8,13% R\$ 106,86.

08) Quanto ao SUBMÓDULO 4.5 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE:

Item A – Férias – O Percentual **está correto: 8,33%. O valor está correto R\$ 128,62.**

Item B – Ausência por doença – O Percentual **está correto: 1,39%. O Valor está correto R\$ 21,46.**

Item C – Licença Paternidade – O Percentual **está correto: 0,02%. O valor está correto R\$ 0,31.**

Item D – Ausências Legais – **Ajustar o percentual para: 0,56%. O valor está correto R\$ 8,65.**

Item E – Ausência por acidente de trabalho – O Percentual **está correto: 0,28%. O valor está correto R\$ 4,32.**

SUBTOTAIS DO SUBMÓDULO 4.5 – Percentual: 10,58% Valor R\$ 163,36.

Item G – Incidência do Submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição do Profissional Ausente – O Percentual **está correto: 3,89%. O valor está Correto R\$ 60,07.**

TOTAL DO SUBMÓDULO 4.5 – Percentual: 14,47% R\$ 223,43.

09) Quanto ao QUADRO – RESUMO - MÓDULO 4 – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS:

Item 4.1 – Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições – Percentual: 36,80%. Valor R\$ 568,22.

Item 4.2 – 13º Salário – Percentual: 15,20%. Valor R\$ 234,70.

Item 4.3 – Afastamento Maternidade. Percentual: 0,10% R\$ 1,54.

Item 4.4 – Custo de Rescisão - **Percentual: 8,13% R\$ 106,86.**

Item 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente - **Percentual: 14,47% R\$ 223,43.**

TOTAL DO QUADRO – RESUMO - MÓDULO 4 – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS: Percentual: 74,70% R\$ 1.134,75.

10) Quanto ao SUBMÓDULO 5 – CUSTOS INDIRETOS. TRIBUTOS E LUCRO:

Item 5.1 – Custos Indiretos. Esse percentual não poderá ser superior a: 3,00%.

Item 5.2 – Lucro: Esse percentual não poderá ser superior a 6,79%.

Item 5.3 – Tributos. **O Percentual está correto: 8,65%.**

TOTAL DO SUBMÓDULO 5 – 14,47 % R\$

11) Quanto ao ANEXO IV B - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO:

Item A – MÓDULO 1 – Composição da Remuneração. Valor R\$ 1.544,11.

Item B – MÓDULO 2 – Benefícios Mensais e Diários. Valor 500,97.

Item C – MÓDULO 3 – Insumos Diversos (Uniformes Outros). Deverá ser ajustado em virtude de que o quadro dos materiais e Equipamentos está diferente do ANEXO IV do Termo de Referência.

Item D – MÓDULO 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas. R\$ 1.134,75.

SUBTOTAL (A+B+C+D): R\$

Item E – MÓDULO 5 – Custos Indiretos, Tributos e Lucros. R\$.

TOTAL DO ANEXO IV B - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO. R\$ Com os ajustes a serem realizados o valor será adequado automaticamente.

Auxiliar de Limpeza (Noturno – Escala 12 x 36) – Salário da Categoria R\$ 1.144,91.
--

01) Quanto ao MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:

Item A – Salário Base: R\$ 1.144,91. O valor está correto.

Item C – Adicional de Insalubridade (40% sobre o salário mínimo vigente R\$ 998,00): R\$ 399,20. O valor está correto.

Item D – Adicional Noturno: Ajustar o valor para R\$ 133,35. Ajustar o valor na Planilha.

Importante: Calcula-se o valor do Adicional Noturno da seguinte forma: (Valor do Salário da Categoria / nº de dias trabalhados na Escala (12 x 36 =180 dias) * 20% * nº de horas noturnas trabalhadas no mês=105 (7 Horas por dia x 15= 105 horas mês).

(R\$ 1.144,91 / 180 dias = 6,36* 20%= R\$ 1,27 * 105hrs noturnas trabalhadas = R\$ 133,35.

TOTAL DO MÓDULO 1 – O Valor correto será R\$ 1.677,46.

02) Quanto ao MÓDULO 2 – BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS:

Item A – Transporte (44 vales x 3,80)- 6% salário: O valor está correto R\$ 98,51.

Item B – Auxílio Alimentação (vales, cesta básica etc R\$ 380,00 * 0,99%): R\$ 376,24. O valor está correto.

Item C – Assistência Médica: R\$ 12,32. O valor está correto.

Item D – Auxílio Creche (Cad.Tec.Limpeza Rondônia(Pág, 13)= 50% Sal.x0,0199x2/12meses) = R\$ 1,90. O valor está correto.

Item E – Seguro de Vida (**Valor da Cobertura x Coeficiente incidente estabelecido = Valor Efetivo Mensal Exemplo: 22.595,76 * 0,500% = 12,00**) = R\$ 12,00. O valor está correto.

TOTAL DO MÓDULO 2 – R\$ 500,97.

03) Quanto ao MÓDULO 3 – INSUMOS DIVERSOS:

Item A – Uniformes: O Valor está correto R\$ 16,17. O valor está correto.

Item C – Relação de Materiais de Limpeza: Rever o quantitativo correto dos materiais de acordo com o ANEXO IV do Termo de Referência.

Item D – Relação de Equipamentos: Rever o quantitativo correto dos materiais de acordo com o ANEXO IV do Termo de Referência.

TOTAL DO MÓDULO 3 – R\$.

04) Quanto ao MÓDULO 4. – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS:

SUBMÓDULO 4.1 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, FGTS E OUTROS ENCARGOS:

Item A – INSS – O Percentual **está correto: 20,00%**. Ajustar o valor para **R\$ 335,49. Ajustar o valor na Planilha.**

Item B – SESI ou SESC – O Percentual **está correto: 1,50%**. Ajustar o valor para **R\$ 25,16. Ajustar o valor na Planilha.**

Item C – SENAI ou SENAC – O Percentual **está correto: 1,00%**. Ajustar o valor para **R\$ 16,75. Ajustar o valor na Planilha.**

Item D – INCRA – O Percentual **está correto: 0,20%**. Ajustar O valor na Planilha **R\$ 3,35.**

Item E – Salário Educação – O Percentual **está correto: 2,50%**. Ajustar o valor para **R\$ 41,94. Ajustar o valor na Planilha.**

Item F – FGTS – O Percentual **está correto: 8,00%**. Ajustar o valor para **R\$ 134,20. Ajustar o valor na Planilha.**

Item G – Seguro Acidente do Trabalhador - O Percentual **está correto: 3,00%**. Ajustar o valor para **R\$ 50,32. Ajustar o valor na Planilha.**

Item H – SEBRAE - O Percentual **está correto: 0,60%**. Ajustar o valor para **R\$ 10,06. Ajustar o valor na Planilha.**

TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1 – Percentual: 36,80% R\$ 617,29.

05) Quanto ao SUBMÓDULO 4.2– 13º SALÁRIO:

Item A – 13º Salário – O Percentual **está correto: 8,33%**. Ajustar o valor para **R\$ 139,73**.
Ajustar o valor na Planilha.

Item B – Adicional de Férias – O Percentual **está correto: 2,78%**. Ajustar o valor para **R\$ 46,63**.
Ajustar o valor na Planilha.

Subtotal : 11,11%

Item C – Incidência do submódulo 4.1 sobre o 13º salário – O Percentual **está correto: 4,09%**.
Ajustar o valor para R\$ 68,61. Ajustar o valor na Planilha.

TOTAL DO SUBMÓDULO 4.2 – Percentual: 15,20% R\$ 254,97.

06) Quanto ao SUBMÓDULO 4.3– AFASTAMENTO MATERNIDADE:

Item A – Afastamento Maternidade – O Percentual **está correto: 0,07%**. **Ajustar o valor para R\$ 1,17. Ajustar o valor na Planilha.**

Item B – Incidência do submódulo 4.1 sobre o Afastamento Maternidade – O Percentual **está correto: 0,03%**.
Ajustar o valor para R\$ 0,50. Ajustar o valor na Planilha.

TOTAL DO SUBMÓDULO 4.3 – Percentual: 0,10%. O Valor correto é R\$ 1,67.

07) Quanto ao SUBMÓDULO 4.4 – PROVISÃO PARA RESCISÃO:

Item A – Aviso Prévio Indenizado – O Percentual **está correto: 0,42%**. **O valor está correto R\$ 7,05.**

Item B – Incidência do submódulo 4.1 sobre o Aviso Prévio Indenizado – O Percentual **está correto: 0,08%**.
Ajustar o valor para R\$ 1,34. Ajustar o valor na Planilha.

Item C – Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado – O Percentual **está correto: 4,36%**.
Ajustar o valor para R\$ 73,14. Ajustar o valor na Planilha.

Item D – Aviso Prévio Trabalhado – O Percentual **está correto: 0,04%**. **Ajustar o valor para R\$ 0,67. Ajustar o valor na Planilha.**

Item E – Incidência do Submódulo 4.1 sobre o Aviso Prévio Trabalhado – O Percentual **está correto: 0, 71%**.
Ajustar o valor para R\$ 11,91. Ajustar o valor na Planilha.

Item F – Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado – O Percentual **está correto: 0,20%**.
O valor está correto R\$ 3,35.

Item G – Multa do FGTS para rescisão sem justa causa – Calculado sobre a Remuneração (Inserido) – O Percentual **está correto: 1,11%**. **O valor está correto R\$ 18,62.**

TOTAL DO SUBMÓDULO 4.4 – Percentual: 8,13% R\$ 116,08.

08) Quanto ao SUBMÓDULO 4.5 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE:

Item A – Férias – O Percentual **está correto: 8,33%**. **Ajustar o valor para R\$ 139,73. Ajustar o valor na Planilha.**

Item B – Ausência por doença – O Percentual **está correto: 1,39%**. **Ajustar o valor para R\$ 23,32. Ajustar o valor na Planilha.**

Item C – Licença Paternidade – O Percentual **está correto: 0,02%**. **Ajustar o valor para R\$ 0,34. Ajustar o valor na Planilha.**

Item D – Ausências Legais – O Percentual **está correto: 0,56%**. **Ajustar o valor para R\$ 9,39. Ajustar o valor na Planilha.**

Item E – Ausência por acidente de trabalho – O Percentual **está correto: 0,28%**. **Ajustar o valor para R\$ 4,70. Ajustar o valor na Planilha.**

SUBTOTAIS DO SUBMÓDULO 4.5 – Percentual: 10,58% Valor R\$ 177,48.

Item G – Incidência do Submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição do Profissional Ausente – O Percentual **está correto: 3,89%**. **Ajustar o valor para R\$ 65,25. Ajustar o valor na Planilha.**

TOTAL DO SUBMÓDULO 4.5 – Percentual: 14,47% R\$ 242,73.

09) Quanto ao QUADRO – RESUMO - MÓDULO 4 – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS:

Item 4.1 – Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições – Percentual: 36,80%. Valor R\$ 617,29.

Item 4.2 – 13º Salário – Percentual: 15,20%. Valor R\$ 254,97.

Item 4.3 – Afastamento Maternidade. Percentual: 0,10% R\$ 1,67.

Item 4.4 – Custo de Rescisão - **Percentual: 8,13% R\$ 116,08.**

Item 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente - **Percentual: 14,47% R\$ 242,73.**

TOTAL DO QUADRO – RESUMO - MÓDULO 4 – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS: Percentual: 74,70% R\$ 1.232,74.

10) Quanto ao SUBMÓDULO 5 – CUSTOS INDIRETOS. TRIBUTOS E LUCRO:

Item 5.1 – Custos Indiretos. Esse percentual não poderá ultrapassar a: 3,00%.

Item 5.2 – Lucro: Esse percentual não poderá ser superior a 6,79%.

Item 5.3 – Tributos. **O Percentual está correto: 8,65%.**

TOTAL DO SUBMÓDULO 5 – R\$. Com a adequação o ajuste será automático.

11) Quanto ao ANEXO IV B - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO:

Item A – MÓDULO 1 – Composição da Remuneração. Valor R\$ 2.489855

Item B – MÓDULO 2 – Benefícios Mensais e Diários. Valor 391,09.

Item C – MÓDULO 3 – Insumos Diversos (Uniformes Outros). Deverá ser ajustado em virtude de que o quadro dos materiais e Equipamentos está diferente do ANEXO IV do Termo de Referência.

Item D – MÓDULO 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas. R\$ 1.793,86.

SUBTOTAL (A+B+C+D): R\$

Item E – MÓDULO 5 – Custos Indiretos, Tributos e Lucros. R\$.

**TOTAL DO ANEXO IV B - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO.
R\$ Com os ajustes a serem realizados o valor será adequado automaticamente.**

Limpador de Fachada – Salário da Categoria R\$ 1.274,51.

01) Quanto ao MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:

Item A – Salário Base: R\$ 1.274,51. O valor está correto.

Item C – Adicional de Insalubridade (40% sobre o salário mínimo vigente R\$ 998,00): R\$ 399,20. O valor está correto.

TOTAL DO MÓDULO 1 – R\$ 1.673,71.

02) Quanto ao MÓDULO 2 – BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS:

Item A – Transporte (44 vales x 3,80)- 6% salário: O valor está correto R\$ 90,73.

Item B – Auxílio Alimentação (vales, cesta básica etc R\$ 380,00 * 0,99%): R\$ 376,24. O valor está correto.

Item C – Assistência Médica: R\$ 12,32. O valor está correto.

Item D – Auxílio Creche (Cad.Tec.Limpeza Rondônia(Pág, 13)= 50% Sal.x0,0199x2/12meses) = R\$ 2,11. O valor está correto.

Item E – Seguro de Vida (**Valor da Cobertura x Coeficiente incidente estabelecido = Valor Efetivo Mensal Exemplo: 22.595,76 * 0,500% = 12,00**) = R\$ 12,00. O valor está correto.

TOTAL DO MÓDULO 2 – R\$ 493,40.

03) Quanto ao MÓDULO 3 – INSUMOS DIVERSOS:

Item A – Uniformes: O Valor está correto R\$ 16,17. O valor está correto.

Item C – Relação de Materiais de Limpeza: Rever o quantitativo correto dos materiais de acordo com o ANEXO IV do Termo de Referência.

Item D – Relação de Equipamentos: Rever o quantitativo correto dos materiais de acordo com o ANEXO IV do Termo de Referência.

TOTAL DO MÓDULO 3 – R\$

04) Quanto ao MÓDULO 4. – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS:

SUBMÓDULO 4.1 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, FGTS E OUTROS ENCARGOS:

Item A – INSS – O Percentual **está correto: 20,00%**. O valor está correto **R\$ 334,74.**

Item B – SESI ou SESC – O Percentual **está correto: 1,50%**. O valor está correto **R\$ 25,11.**

Item C – SENAI ou SENAC – O Percentual **está correto: 1,00%**. O valor está correto **R\$ 16,74.**

Item D – INCRA – O Percentual **está correto: 0,20%**. O valor está correto **R\$ 3,35**.

Item E – Salário Educação – O Percentual **está correto: 2,50%**. O valor está correto **R\$ 41,84**.

Item F – FGTS – O Percentual **está correto: 8,00%**. O valor está correto **R\$ 133,90**.

Item G – Seguro Acidente do Trabalhador - O Percentual **está correto: 3,00%**. O valor está correto **R\$ 50,21**.

Item H – SEBRAE - O Percentual **está correto: 0,60%**. O Valor está correto **R\$ 10,04**.

TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1 – Percentual: 36,80% R\$ 615,93.

05) Quanto ao SUBMÓDULO 4.2– 13º SALÁRIO:

Item A – 13º Salário – O Percentual **está correto: 8,33%**. O Valor está correto **R\$ 139,42**.

Item B – Adicional de Férias – O Percentual **está correto: 2,78%**. O valor está correto **R\$ 46,53**.

Subtotal : 11,11%

Item C – Incidência do submódulo 4.1 sobre o 13º salário – O Percentual **está correto: 4,09%**. O valor está correto **R\$ 68,45**.

TOTAL DO SUBMÓDULO 4.2 – Percentual: 15,03% R\$ 254,40.

06) Quanto ao SUBMÓDULO 4.3– AFASTAMENTO MATERNIDADE:

Item A – Afastamento Maternidade – O Percentual **está correto: 0,07%**. O valor está correto **R\$ 1,17**.

Item B – Incidência do submódulo 4.1 sobre o Afastamento Maternidade – O Percentual **está correto: 0,03%**. O valor está correto **R\$ 0,50**.

TOTAL DO SUBMÓDULO 4.3 – Percentual: 0,10% R\$ 1,67.

07) Quanto ao SUBMÓDULO 4.4 – PROVISÃO PARA RECISÃO:

Item A – Aviso Prévio Indenizado – O Percentual **está correto: 0,42%**. O valor está correto **R\$ 7,03**.

Item B – Incidência do submódulo 4.1 sobre o Aviso Prévio Indenizado – O Percentual **está correto: 0,08%**. O valor está correto **R\$ 1,34**.

Item C – Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado – O Percentual **está correto: 4,36%**. O valor está correto **R\$ 72,97**.

Item D – Aviso Prévio Trabalhado – O Percentual **está correto: 0,04%**. O valor está correto **R\$ 0,67**.

Item E – Incidência do Submódulo 4.1 sobre o Aviso Prévio Trabalhado – O Percentual **está correto: 0,071%**. O valor está correto **R\$ 11,88**.

Item F – Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado – O Percentual **está correto: 0,20%**. O valor **está correto R\$ 3,35**.

Item G – Multa do FGTS para rescisão sem justa causa – Calculado sobre a Remuneração (Inserido) – O Percentual **está correto: 1,11%**. O valor **está correto R\$ 18,58**.

TOTAL DO SUBMÓDULO 4.4 – Percentual: 8,13% R\$ 115,82.

08) Quanto ao SUBMÓDULO 4.5 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE:

Item A – Férias – O Percentual **está correto: 8,33%**. O valor **está correto R\$ 139,42**.

Item B – Ausência por doença – O Percentual **está correto: 1,39%**. O valor **está correto R\$ 23,26**.

Item C – Licença Paternidade – O Percentual **está correto: 0,02%**. O valor **está correto R\$ 0,33**.

Item D – Ausências Legais – **Ajustar o percentual para: 0,56%**. O valor **está correto R\$ 9,37**.

Item E – Ausência por acidente de trabalho – O Percentual **está correto: 0,28%**. O valor **está correto R\$ 4,69**.

SUBTOTAIS DO SUBMÓDULO 4.5 – Percentual: 10,58% Valor R\$ 177,07.

Item G – Incidência do Submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição do Profissional Ausente – O Percentual **está correto: 3,89%**. O valor **está correto R\$ 65,11**.

TOTAL DO SUBMÓDULO 4.5 – Percentual: 14,47% R\$ 242,18.

09) Quanto ao QUADRO – RESUMO - MÓDULO 4 – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS:

Item 4.1 – Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições – Percentual: 36,80%. Valor R\$ 615,93.

Item 4.2 – 13º Salário – Percentual: 15,20%. Valor R\$ 254,40.

Item 4.3 – Afastamento Maternidade. Percentual: 0,10% R\$ 1,67.

Item 4.4 – Custo de Rescisão - **Percentual: 8,13% R\$ 115,82**.

Item 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente - **Percentual: 14,47% R\$ 242,18**.

TOTAL DO QUADRO – RESUMO - MÓDULO 4 – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS: Percentual: 74,70% R\$ 1.230,00.

10) Quanto ao SUBMÓDULO 5 – CUSTOS INDIRETOS. TRIBUTOS E LUCRO:

Item 5.1 – Custos Indiretos. Esse percentual não poderá ultrapassar a: 3,00%.

Item 5.2 – Lucro: O Percentual não poderá ser superior a: **6,79%**.

Item 5.3 – Tributos. **O Percentual está correto: 8,65%**.

TOTAL DO SUBMÓDULO 5 – R\$.

11) Quanto ao ANEXO IV B - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO:

Item A – MÓDULO 1 – Composição da Remuneração. Valor R\$ 1.673,71

Item B – MÓDULO 2 – Benefícios Mensais e Diários. Valor 493,40.

Item C – MÓDULO 3 – Insumos Diversos (Uniformes Outros). Deverá ser ajustado em virtude de que o quadro dos materiais e Equipamentos está diferente do ANEXO IV do Termo de Referência.

Item D – MÓDULO 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas. R\$ 1.230,00.

SUBTOTAL (A+B+C+D): R\$

Item E – MÓDULO 5 – Custos Indiretos, Tributos e Lucros. R\$.

**TOTAL DO ANEXO IV B - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO.
R\$ Com os ajustes a serem realizados o valor será adequado automaticamente.**

Encarregado – Salário da Categoria R\$ 2.041,34.

01) Quanto ao MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:

Item A – Salário Base: R\$ 2.041,34. O valor está correto.

Item C – Adicional de Insalubridade (40% sobre o salário mínimo vigente R\$ 998,00): R\$ 399,20. O valor está correto.

TOTAL DO MÓDULO 1 – R\$ 2.440,54.

02) Quanto ao MÓDULO 2 – BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS:

Item A – Transporte (44 vales x 3,80)- 6% salário: O valor está correto R\$ 44,72.

Item B – Auxílio Alimentação (vales, cesta básica etc R\$ 380,00 * 0,99%): R\$ 376,24. O valor está correto.

Item C – Assistência Médica: R\$ 12,32. O valor está correto.

Item D – Auxílio Creche (Cad.Tec.Limpeza Rondônia(Pág, 13)= 50% Sal.x0,0199x2/12meses) = R\$ 3,39. O valor está correto.

Item E – Seguro de Vida (Valor da Cobertura x Coeficiente incidente estabelecido = Valor Efetivo Mensal Exemplo: 22.595,76 * 0,500% = 12,00) = R\$ 12,00. O valor está correto.

TOTAL DO MÓDULO 2 – R\$ 448,67.

03) Quanto ao MÓDULO 3 – INSUMOS DIVERSOS:

Item A – Uniformes: O Valor está correto R\$ 16,17. O valor está correto.

Item C – Relação de Materiais de Limpeza: O Valor está correto R\$ 0,00. O valor está correto.

Item D – Relação de Equipamentos: O Valor está correto R\$ 0,00. O valor está correto.

TOTAL DO MÓDULO 3 – R\$ 16,17.

04) Quanto ao MÓDULO 4. – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS:**SUBMÓDULO 4.1 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, FGTS E OUTROS ENCARGOS:**

Item A – INSS – O Percentual está correto: **20,00%**. O valor está correto **R\$ 488,11**.

Item B – SESI ou SESC – O Percentual está correto: **1,50%**. O valor está correto **R\$ 36,61..**

Item C – SENAI ou SENAC – O Percentual está correto: **1,00%**. O valor está correto **R\$ 24,41.**

Item D – INCRA – O Percentual está correto: **0,20%**. O valor está correto **R\$ 4,88.**

Item E – Salário Educação – O Percentual está correto: **2,50%**. O valor está correto **R\$ 61,01.**

Item F – FGTS – O Percentual está correto: **8,00%**. O valor está correto **R\$ 195,24.**

Item G – Seguro Acidente do Trabalhador - O Percentual está correto: **3,00%**. O valor está correto **R\$ 73,22.**

Item H – SEBRAE - O Percentual está correto: **0,60%**. O valor está correto **R\$ 14,64.**

TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1 – Percentual: 36,80% R\$ 898,12.

05) Quanto ao SUBMÓDULO 4.2– 13º SALÁRIO:

Item A – 13º Salário – O Percentual está correto: **8,33%**. O valor está correto **R\$ 203,30.**

Item B – Adicional de Férias – O Percentual está correto: **2,78%**. O valor está correto **R\$ 67,85.**

Subtotal : 11,11%

Item C – Incidência do submódulo 4.1 sobre o 13º salário – O Percentual está correto: **4,09%**. O valor está correto **R\$ 99,82.**

TOTAL DO SUBMÓDULO 4.2 – Percentual: 15,20% R\$ 370,97.

06) Quanto ao SUBMÓDULO 4.3– AFASTAMENTO MATERNIDADE:

Item A – Afastamento Maternidade – O Percentual está correto: **0,07%**. O valor está correto **R\$ 1,71.**

Item B – Incidência do submódulo 4.1 sobre o Afastamento Maternidade – O Percentual está correto: **0,03%**. O valor está correto **R\$ 0,73.**

TOTAL DO SUBMÓDULO 4.3 – Percentual: 0,10% R\$ 2,44.

07) Quanto ao SUBMÓDULO 4.4 – PROVISÃO PARA RECISÃO:

Item A – Aviso Prévio Indenizado – O Percentual está correto: **0,42%**. O valor está correto **R\$ 10,25.**

Item B – Incidência do submódulo 4.1 sobre o Aviso Prévio Indenizado – O Percentual **está correto: 0,08%. O valor está correto R\$ 1,95.**

Item C – Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado – O Percentual **está correto: 4,36%. O valor está correto R\$ 106,41.**

Item D – Aviso Prévio Trabalhado – O Percentual **está correto: 0,04%. O valor está correto R\$ 0,98.**

Item E – Incidência do Submódulo 4.1 sobre o Aviso Prévio Trabalhado – O Percentual **está correto: 0,71%. O valor está correto R\$ 17,33.**

Item F – Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado – O Percentual **está correto: 0,20%. O valor está correto R\$ 4,88.**

Item G – Multa do FGTS para rescisão sem justa causa – Calculado sobre a Remuneração (Inserido) – O Percentual **está correto: 1,11%. O valor está correto R\$ 27,09.**

TOTAL DO SUBMÓDULO 4.4 – Percentual: 8,13% R\$ 168,89.

08) Quanto ao SUBMÓDULO 4.5 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE:

Item A – Férias – O Percentual **está correto: 8,33%. O valor está correto R\$ 203,30.**

Item B – Ausência por doença – O Percentual **está correto: 1,39%. O valor está correto R\$ 33,92.**

Item C – Licença Paternidade – O Percentual **está correto: 0,02%. O valor está correto R\$ 0,49.**

Item D – Ausências Legais – **Ajustar o percentual para: 0,56%. O valor está correto R\$ 13,67.**

Item E – Ausência por acidente de trabalho – O Percentual **está correto: 0,28%. O valor está correto R\$ 6,83.**

SUBTOTAIS DO SUBMÓDULO 4.5 – Percentual: 10,58% Valor R\$ 258,21.

Item G – Incidência do Submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição do Profissional Ausente – O Percentual **está correto: 3,89%. O valor está correto R\$ 94,94.**

TOTAL DO SUBMÓDULO 4.5 – Percentual: 14,47% R\$ 353,15.

09) Quanto ao QUADRO – RESUMO - MÓDULO 4 – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS:

Item 4.1 – Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições – Percentual: 36,80%. Valor R\$ 898,12.

Item 4.2 – 13º Salário – Percentual: 15,03%. Valor R\$ 370,97.

Item 4.3 – Afastamento Maternidade. Percentual: 0,10% R\$ 2,44.

Item 4.4 – Custo de Rescisão - **Percentual: 8,13% R\$ 168,89.**

Item 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente - **Percentual: 14,47% R\$ 353,15.**

TOTAL DO QUADRO – RESUMO - MÓDULO 4 – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS: Percentual: 74,70% R\$ 1.793,57.

10) Quanto ao SUBMÓDULO 5 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO:

Item 5.1 – Custos Indiretos. Esse percentual não poderá ultrapassar a: 3,00%.

Item 5.2 – Lucro: O Percentual não poderá ser superior a: 6,79%.

Item 5.3 – Tributos. **O Percentual está correto: 8,65%.**

TOTAL DO SUBMÓDULO 5 – R\$.

11) Quanto ao ANEXO IV B - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO:

Item A – MÓDULO 1 – Composição da Remuneração. Valor R\$ 2.440,54.

Item B – MÓDULO 2 – Benefícios Mensais e Diários. Valor R\$ 448,67.

Item C – MÓDULO 3 – Insumos Diversos (Uniformes Outros). Valor R\$ 16,17.

Item D – MÓDULO 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas. R\$ 898,12.

SUBTOTAL (A+B+C+D): R\$ 4.698,95

Item E – MÓDULO 5 – Custos Indiretos, Tributos e Lucros. R\$.

**TOTAL DO ANEXO IV B - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO.
R\$ Com os ajustes a serem realizados o valor será adequado automaticamente.**

Assim sendo, deverá a licitante realizar ajustes em sua Planilha e Custos e Formação de Preços que regularize essas situações apresentadas, desde que o valor final de sua proposta não ultrapasse o valor do seu último lance ofertado no Sistema Comprasnet durante a fase de lances.

Diante de todo o exposto, apresento-lhe as minhas considerações para auxiliá-la em sua tomada de decisão.

Atenciosamente

Jenilson Reis de Azevedo

Membro Equipe Sigma/SUPEL/RO

Responsável pela Análise da Planilha



Documento assinado eletronicamente por **Jenilson, Membro**, em 26/06/2019, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6527934** e o código CRC **20632D50**.

Referência: Caso responda esta Análise, indicar expressamente o Processo nº 0036.059086/2018-15

SEI nº 6527934

Criado por [61498750249](#), versão 2 por [61498750249](#) em 26/06/2019 11:29:55.